



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

#### 1. DO OBJETO:

Contratação para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2021.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

*A Administração Pública, tem a obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre todos os seus atos, que deve representar o interesse público. Por sua vez, o Diário Oficial dos Municípios (DOM) é o órgão oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Tunápolis, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 925, de 11/02/2009. Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, em se tratando de atos do processo licitatório, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse desta municipalidade.*

- I- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC:** serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil);
- II- Gestão Tributária – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – G-CIM:** faz a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica pela CONTRATADA;
- III - Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional – G-Simples:** destinado à gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Fundamentado na legislação vigente e considerando a necessidade, urgência e relevância do objeto desta dispensa de licitação, o município visa garantir o bem estar da população e atender aos interesses públicos e sociais, dentro da legalidade imposta ao caso, adotando a Dispensa de Licitação para realização do objeto como medida acertada para a solução imediata do impasse.

Tunápolis, SC 16 de dezembro de 2020

---

**Bruno Lengert**  
Secretaria Municipal da Administração

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A sua formalização direta está autorizada no processo de contratação, com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 11.107/05; no artigo 18 do Decreto Federal n.º 6.017/07; no artigo 24, inciso XVI, segunda parte, da Lei Federal n.º 8.666/93; e na Lei Municipal n.º 925, de 11/02/2009.

Tunápolis, SC 16 de dezembro de 2020.

---

ALCIDES LUIS HOFER  
Assessor Jurídico OAB/SC 33.683

### 4. DO VALOR:

Os valores dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, prestados pelo CIGA, para o exercício 2021, são:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA DOM/SC - R\$ 4.200,00
2. Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA SIMPLES - R\$ 1.680,00
3. Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM - R\$ 1.071,00

**VALOR DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO 2021:** R\$ 6.951,00 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais)

Vigência: De 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Dotação orçamentária: 3.3.93.39.99 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)

### 5. FORNECEDOR:

**Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**

CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12

Com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Centro Executivo Imperatriz, Sala 1307,  
Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-800

### 6. ENCAMINHAMENTO

Sr. Prefeito

Encaminhamos à Vossa Excelência para ratificação, o Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação de nº 17/2020, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do Termo de Ratificação do Processo.

Tunápolis, SC 16 de dezembro de 2020.

### 7. TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da contratação do **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ratifico a dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique -se a presente decisão.

Tunápolis, SC 16 de dezembro de 2020.

RENATO PAULATA  
Prefeito Municipal

### Comissão de Licitação:

Bruno Lengert  
Presidente da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger  
Membro

Elisandro Both  
Membro